



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3257/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de nº 1050, na Rua Francisco Reis, Bairro Cordeiros, para que faça e mantenha o passeio na lateral de sua propriedade que fica para a Av. Mario Uriarte conforme normas vigentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. No trecho supracitado é comum ver pedestres e ciclistas dividindo o mesmo espaço da via com veículos (inclusive de grande porte) e submetidos ao risco de atropelamentos por falta de local adequado para seu deslocamento.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**